

PORTARIA Nº 0686, de 16 de outubro de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 072.4300.2019.0018423-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os docentes **CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO**, cadastro nº. 72.314805, **ANA PAULA TELES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.465437, e **ARISTEU LAURÊNCIO CORDEIRO MASCARENHAS**, cadastro nº. 72.593446, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar a denúncia apresentada junto à Ouvidoria Geral do Estado, corroboradas com as informações e documentação apresentadas pelo Departamento de Ciências Biológicas - DCB, quanto às possíveis irregularidades ocorridas nas aulas da disciplina Ecologia de Campo, PL 2018.1, envolvendo a docente **Maria Cecília Guerrazzi**, inclusive em relação ao atraso e meio utilizado para a divulgação de notas, conforme consta no Processo nº 072.4300.2019.0018423-45, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR